



**Processo: 6700/2023** - PLO 33/2023

Fase Atual: Promulgar Lei Ordinária e Publicar no DOM (PLO)

Ação Realizada: Lei Promulgada e Publicada

Próxima Fase: Para Ciência da Promulgação

À(Ao) Gabinete do Prefeito Municipal,

Lei Municipal nº 8052/2023 promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em 06 de setembro de 2023, e Publicada no Diário Oficial do Município nº 6880 de 14 de setembro de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2023.

**Ozani Gomes de Matos**  
**Assistente Legislativo - Mat. 119**

Tramitado por, Ozani Gomes de Matos, Mat.

